



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 151/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 65/2015

Processo Administrativo de Compra nº 102/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, "VII FESTA DO TOMATE" PARA AS DATAS DE 11 (SEXTA-FEIRA) 12 (SABADO) E 13 (DOMINGO) DE DEZEMBRO DE 2015, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:00 horas do dia 23 de novembro de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 66/2015

Processo Administrativo de Compra nº 104/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO, TALHERES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 16:00 horas do dia 23 de novembro de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DA ORELHINHA, DESTINADOS A RECEM NASCIDOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.535.356/0001-80, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à AV. BRASIL, 888, CEP 86840-000, neste ato representado pela Sra. **MILENE MAFFEI MATHIAS STOCCO**, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-PR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 121.065.598-52 e Cédula de Identidade RG nº 22.832.645-X SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DA ORELHINHA, DESTINADOS A RECEM NASCIDOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1057/2014 – Pregão Presencial 073/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme tabela abaixo."

Item	Descrição	Unidade	Quant. Aditada	Valor Unit.	Valor Total
1	TESTE AUDITIVO DE EMISSÕES OTOACÚSTICA/TE APLICADA EM RECEM-NASCIDOS (TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL)	UND	60	55,00	3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1057/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (30/10/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

PORTARIA Nº 105/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Sebastião Petriu, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 18/05/2015 à 06/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2012 à 16/06/2013.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 151/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vitor Procópio Ozório Portela, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2015 à 20/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2014 à 01/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Antonia Arlete de Souza, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 11/05/2015 à 08/08/2015, conforme requerimento datado de 17 de dezembro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Márcia Aparecida Dias do Lindo, ocupante do cargo de Educador Infantil, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/05/2015 à 16/08/2015, conforme requerimento datado de 28 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Jucelia Aparecida Chagas, ocupante do cargo de Educadora Infantil, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 25/05/2015 à 21/09/2015, conforme atestado médico.

25 de maio de 2015

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Meire Terezinha da Luz, ocupante do cargo de Professora 1º(padrão), Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/05/2015 à 16/08/2015, conforme requerimento datado de 30 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br